



RELATÓRIO Nº 5/2024

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO COREN AL, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2024.

Processo nº: 00198.000675/2024-74

Interessado: Diretoria do Coren AL

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren AL referente ao segundo trimestre de 2024.

1. Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 2º, inciso VIII da Resolução Cofen nº 504/2016, alterada pela Resolução Cofen nº 608/2019, apresentamos o Parecer da Controladoria Geral referente à análise das Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre de 2024 do Coren AL, conforme processo nº 00198.000675/2024-74 - Contabilidade.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren AL está composto por 16,28% de Ativo Circulante, 83,72% de Ativo Não Circulante, 0,82% de Passivo Circulante e 0,06% de Passivo não Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,12%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	23.442.773,68	PASSIVO	23.442.773,68
Ativo Circulante	3.817.068,34	Passivo Circulante	192.450,51
Ativo Não Circulante	19.625.705,34	Passivo Não Circulante	14.893,83
		Patrimônio Líquido	23.235.429,34

3. No Ativo Circulante houve uma diminuição em -55,75% em comparação com o 2º trimestre de 2023, bem como, houve acréscimo de 20,09% das disponibilidades financeiras em 2024 comparado ao mesmo período do exercício anterior, devendo ser levado em consideração que houve a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento de 2024.

ATIVO EM	2º trim/2023	2º trim/2024	Diferença	%
Ativo Circulante	8.625.649,78	3.817.068,34	-4.808.581,44	-55,75
Disponibilidades	4.494.758,02	5.397.797,20	903.039,18	20,09

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um decréscimo de -0,42% em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Em relação aos bens móveis houve aquisições de materiais e equipamentos de informática, o que corresponde a um aumento de 9,84% no subgrupo Bens Móveis.

ATIVO EM	2º trim/2023	2º trim/2024	Diferença	%
Ativo Não Circulante	19.707.819,31	19.625.705,34	- 82.113,97	-0,42
Bens Móveis	1.378.006,22	1.513.586,77	135.580,55	9,84

5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um decréscimo de apenas -17,50%, em comparação com o mesmo período do exercício anterior.

PASSIVO EM	2º trim/2023	2º trim/2024	Diferença	%
Patrimônio Líquido	28.165.032,28	23.235.429,34	- 4.929.602,94	-17,50

6. Foi apurado no Balanço Patrimonial superávit financeiro no valor de R\$ 2.561.221,68 que corresponde a 50,87% a mais em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	2º trim/2023	2º trim/2024	Diferença	%

ATIVO FINANCEIRO	4.831.570,75	5.758.004,33	926.433,58	19,17
PASSIVO FINANCEIRO	3.133.953,99	3.196.782,65	62.828,66	2,00
Superávit Financeiro	1.697.616,76	2.561.221,68	863.604,92	50,87

7. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da Autarquia frente às suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren AL não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral e corrente).

Cálculo e Análise dos índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente seca	44,33	Maior que 1
Imediata	28,05	Maior que 1
Geral	113,06	Maior que 1
Corrente	19,83	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren AL, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui baixíssimos índices de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,88%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0089%, quanto menor a dependência de Capital de terceiros, mais solvente se encontra o órgão.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	207.344,34	Passivo Exigível	207.344,34
Ativo Total	23.442.773,68	Patrimônio Líquido	23.235.429,34
Endividamento Total	0,88	Grau de Endividamento	0,0089
		Indicador	Desejável <1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No 2º trimestre de 2024 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 5.641.568,27 e após o encerramento do 2º trimestre o saldo que passa para o exercício seguinte é de R\$ 5.478.883,07 representando um resultado financeiro de R\$ -162.685,20.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	1.685.065,81	ORÇAMENTÁRIA	1.856.537,18
CORRENTE	1.685.065,81	CORRENTE	1.838.292,18
CAPITAL	-	CAPITAL	18.245,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	718.534,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	709.748,41
Saldo Exerc. Anterior	5.641.568,27	Saldo Exerc. Seguinte	5.478.883,07
Total	8.045.168,66		8.045.168,66
Resultado Financeiro	-162.685,20		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2024 foi prevista uma receita corrente de R\$ 7.039.651,71 resultando uma variação de 16,43% a mais do que o previsto em 2023. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre de 2024, fixou 13,54% a maior do que no mesmo período do exercício anterior.

Previsão	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	6.046.236,19	7.039.651,71	993.415,52	16,43
Arrecadação	2º Trimestre /23	2º Trimestre /24	Diferença	%
Receita Corrente	1.484.073,04	1.685.065,81	200.992,77	13,54

11. No 2º trimestre de 2024, não ocorreu superávit corrente, bem como, não houve déficit de Capital.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
RECEITAS	Previsão atualizada	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Dotação Atualizada	Execução	Diferença
CORRENTES	7.301.983,18	1.685.065,81	5.616.917,37	CORRENTES	6.790.490,46	10.139.815,27	1.838.292,18	- 8.301.!
CAPITAL			-	CAPITAL	94.479,61	416.400,39	18.245,00	- 398.:
Superávit/Déficit								-
TOTAL	7.301.983,18	1.685.065,81	5.616.917,37	TOTAL	6.884.970,07	10.556.215,66	1.856.537,18	- 8.699.!

12. Da receita corrente prevista para o exercício 2024, foram arrecadados 23,94% no 2º trimestre de 2024, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 24,55%. Portanto, a arrecadação do 2º trimestre do exercício de 2024 fixou -0,61% a menos que em comparação ao mesmo período de 2023.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	%
2024	7.039.651,71	1.685.065,81	23,94
2023	6.046.236,19	1.484.073,04	24,55
		%	-0,61

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas 18,13% das despesas correntes fixadas no 2º trimestre de 2024, o que corresponde a -4,42% a menor do que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução	%
2024	10.139.815,27	1.838.292,18	18,13
2023	6.790.490,46	1.531.331,56	22,55
		%	-4,42

14. Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa "Transferências Correntes" com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

14.1 A efetiva arrecadação do Coren AL no 2º trimestre de 2024 fixou em R\$ 1.269.559,61, conseqüentemente o cálculo para o respectivo repasse da Cota parte ao Cofen (25%) fora fixada em R\$ 317.389,88 e, o montante repassado efetivamente ao Cofen no 2º trimestre de 2024, foi no valor de R\$ 317.388,82, ficando uma diferença no valor de R\$ 1,06 a menor repassada ao ente Federal. O Coren AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de -R\$ 1,06, que segundo informação da Contabilidade o repasse feito ao Cofen foi de acordo com a receita, a divergência encontrada é de arredondamento entre os sistemas Incorp e do Banco do Brasil. Vale ressaltar que o valor das multas aplicadas pelo Coren AL está incluso no valor das anuidades, já que estas são aplicadas na forma de anuidades.

NATUREZA DA RECEITA	Valor R\$
Receitas de Contribuições	1.052.426,50
Receitas de Serviços	217.133,01
BASE DE CALCULO ART. 10	1.269.559,51
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	317.389,88
TRANSFERENCIA FIXADA COFEN	317.388,82
DIFERENÇA	- 1,06

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2024 foi orçado o valor de R\$ 4.000.687,78 para Despesas com Pessoal e Encargos, não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação. No segundo trimestre de 2024 essa despesa foi de R\$ 592.581,15. De acordo com o § 2º do art. 18 da Lei Complementar n.º 101/2000 o valor total gasto nos últimos 12 meses corresponde a 49,62% da Receita Corrente Líquida. Dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício 2024		
Receita Corrente Líquida	6.722.262,89	100%

Limite - LRF (50% s/ RCL)	3.361.131,45	50%
Limite prudencial recomendado pelo Cofen	3.193.074,87	47,5%
Despesa com Pessoal e Encargos	3.335.532,25	49,62%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 1.305.728,79, sendo composta por 46,60% de Variações Patrimoniais aumentativas financeiras. As Variações Diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo, cabendo salientar que houve transferências intragovernamentais (Cota-parte Cofen) no valor de R\$ 1.180.503,12; e pessoal em encargos no valor de R\$ 1.279.747,43 o que correspondem a 30,15% e 32,69% das variações diminutivas respectivamente.

Varição Patrimonial Aumentativa	1.305.728,79	100%
Contribuições	-	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	399.770,01	30,62
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	608.498,51	46,60
Outras Variações patrimoniais aumentativas	35.128,80	2,69
Transferências Intra Governamentais	262.331,47	20,09
Varição Patrimonial Diminutiva	3.914.838,16	100%
Pessoal e Encargos	1.279.747,43	32,69
Uso de Bens e Serviços e Consumo	1.322.959,93	33,79
Desvalorização e Perda de Ativos	-	-
Transferências concedidas	1.180.503,12	30,15
Tributárias	988,25	0,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	130.639,43	3,34
RESULTADO PATRIMONIAL	-2.609.109,37	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial deficitário de R\$ -2.609.109,37.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras deste Coren AL apresentaram um acréscimo de 20,09% em comparação ao mesmo período do exercício de 2023.
- b) No item 8 observa-se que o grau de endividamento do Regional na relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,88%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0089% não havendo riscos para uma situação de endividamento e insolvência.
- c) Da receita corrente prevista para o exercício 2024, foram arrecadados 23,94% no 2º trimestre de 2024, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 24,55%. Portanto, a arrecadação do 2º trimestre do exercício de 2024 fixou -0,61% a menos que em comparação ao mesmo período de 2023.
- d) Em relação à execução das despesas, foram realizadas 18,13% das despesas correntes fixadas no 2º trimestre de 2024, o que corresponde a -4,42% a menor do que no mesmo período do exercício anterior.
- e) A efetiva arrecadação do Coren AL no 2º trimestre de 2024 fixou em R\$ 1.269.559,61, consequentemente o cálculo para o respectivo repasse da Cota parte ao Cofen (25%) fora fixada em R\$ 317.389,88 e, o montante repassado efetivamente ao Cofen no 2º trimestre de 2024, foi no valor de R\$ 317.388,82, ficando uma diferença no valor de R\$ 1,06 a menor repassada ao ente Federal. O Coren AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de -R\$ 1,06, que segundo informação da Contabilidade o repasse feito ao Cofen foi de acordo com a receita, a divergência encontrada é de arredondamento entre os sistemas Incorp e do Banco do Brasil. Vale ressaltar que o valor das multas aplicadas pelo Coren AL está incluso no valor das anuidades, já que estas são aplicadas na forma de anuidades.
- f) A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados pela LRF, correspondendo a 49,62% da Receita Corrente Líquida, no período de julho do exercício de 2023 a junho de 2024.
- g) Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 1.305.728,79, sendo composta por 46,60% de Variações Patrimoniais aumentativas financeiras. As Variações Diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo, cabendo salientar que houve transferências intragovernamentais (Cota-parte Cofen) no valor de R\$ 1.180.503,12; e pessoal em encargos no valor de R\$ 1.279.747,43 o que correspondem a 30,15% e 32,69% das variações diminutivas respectivamente.
- h) Registramos que a prestação de contas, referente ao 2º trimestre de 2024, deverá ser disponibilizada no Portal Transparência deste Regional, não havendo necessidade de remeter o arquivo físico ao Federal.
- É o nosso relatório, que submetemos à apreciação superior.

ELAINE MACHADO SANTOS - Matrícula 107

Chefe da Controladoria Geral

Portaria Coren AL n. 046/2021



Documento assinado eletronicamente por ELAINE MACHADO SANTOS - Matr. 107, Controlador(a) Geral, em 30/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351200** e o código CRC **A38F553A**.

Referência: Processo nº 00198.000675/2024-74

SEI nº 0351200

Avenida Moreira e Silva, 430, - Bairro Farol, Maceió/AL

CEP 57051-500 Telefone: (82) 3221-4118

- <https://corenalagoas.org.br>